

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS  
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO

70

Firma visitada:

JOSE LEITE BARBOSA

Local da visita:

Frua do mundaes, 22

Em resultado da visita realizada em

21 de Junho

de 1964

, foram encontrados em falta de pagamento de imposto os seguintes documentos ou artigos:

Cont. Industrial
Recorrido de documento para fins de determinação da matéria colectável respeitante a 1943
Visita efectuada das 15H20 às 15H30

A firma em referência deve sanar as faltas apontadas ou outras que porventura verifique, no prazo de \_\_\_\_\_ dias, contado da data da presente nota, ficando também ciente de que o não pagamento do imposto nesse prazo, a fará incorrer nas correspondentes penalidades.

F. Delgado de Junho de 1964  
O FUNCIONÁRIO,

Recebi o duplicado desta nota. Em 21 de Junho de 1964

Maria da Peres

COTA — Foram sanadas as faltas apontadas na presente nota.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O FUNCIONÁRIO,

COTA — Não foram sanadas as faltas apontadas na presente nota, pelo que se levantou auto de transgressão, que ficou registado sob o N.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O FUNCIONÁRIO,